

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 270/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASBARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro 120 18
DE Nº 11.420
UMUARAMA 26 11 126 18
Rosanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 270 DE 21/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 20.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 270 DE 21/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	303	R\$ 1.900,00
10.122.0002.1.170	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	303	R\$ 4.100,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00